



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

Em 16 de novembro de 1957

L E I nº ⁴⁷48 de 16 de novembro de 1957.

Abre o crédito especial de Cr\$ 50.000,00
(Cincoenta mil cruzeiros), destinado ao fim que
especifica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS: Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º- Fica, aberto no ano fluente, o crédito especial de Cr\$ 50.000,00 (Cincoenta mil cruzeiros), destinado a cobertura relativa ao pagamento constante da aquisição de "UM ALTERNADÔR"- marca Metropolitan, de 37,6 KVA, 50/60 ciclos, 1.500 RPM, destinado a Empresa Elétrica desta cidade.

Art. 2º- Constitue recurso para a abertura do crédito em lide, os saldos disponíveis na tesouraria da municipalidade, inclusive, parte dos dinheiros recebidos através da Cota Federal do imposto de Rendias.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas,
16/11/1957.

Anatolio Candido de Medeiros
(Anatolio Candido de Medeiros - Prefeito)

Valdemar Candido de Medeiros
(Valdemar Candido de Medeiros - Secretário)